

ORÇAMENTO

DO

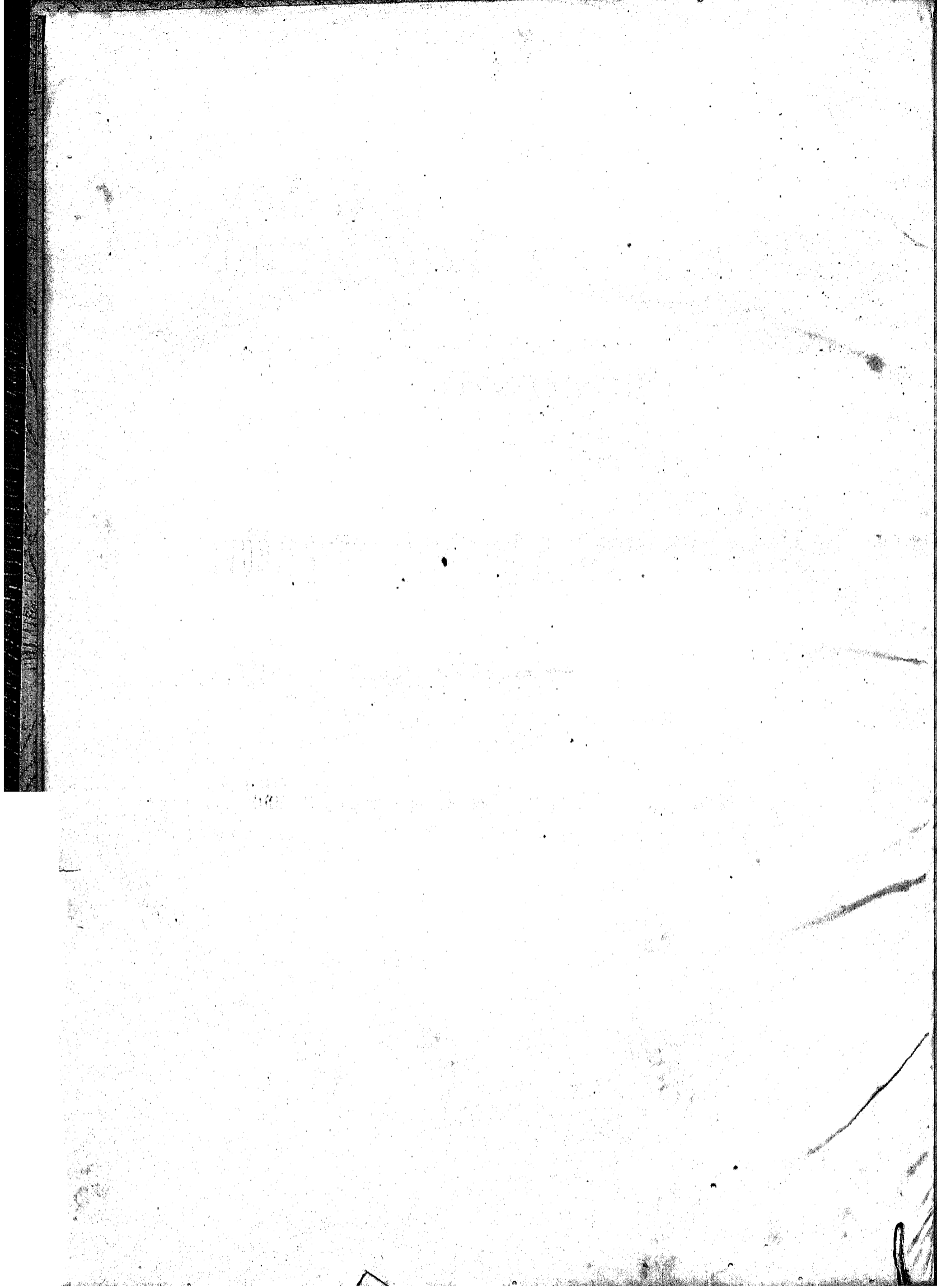
MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1911

Organizado de accordo com a lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

336.181
13 823 e



ORÇAMENTO

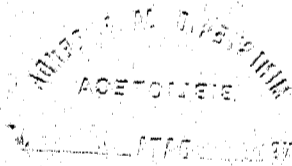
DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1911

Organizado de accôrdo com a lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1911

MINISTERIO DE FERIA
BIBLIOTECA
N.º 6108 UNIV. 22. 11. 41

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1911

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		169:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		701:010\$998
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		885:697\$318
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		611:453\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.553:801\$618
13. » do Districto Federal.....		534:587\$059
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		7.976:827\$714
16. Casa de Correção.....		379:211\$218
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Archivo Publico.....		110:376\$118
19. Assistencia a Alienados.....		1.622:268\$578
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....		6.079:058\$308
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		387:880\$000
22. » » » do Recife.....		436:700\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		1.008:992\$236
24. » » » da Bahia.....		950:249\$300
25. Escola Polytechnica.....		663:353\$382
26. Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II....		745:748\$354
27. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	198:952\$236
28. Instituto Nacional de Musica.....		278:880\$051
29. » Benjamin Constant.....		510:368\$118
30. » Nacional de Surdos Mudos.....		143:447\$118
31. Bibliotheca Nacional.....		450:312\$118
32. Serventuarios do culto catholico.....		100:000\$000
33. Soccorros Publicos.....		454:000\$000
34. Obras.....		1.000:000\$000
35. Corpo de Bombeiros.....		1.158:615\$490
36. Magistrados em disponibilidade.....		212:000\$000
37. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
38. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		3.256:200\$000
39. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
40. Eventuaes.....		150:000\$000
	10:700\$000	36.217:255\$450

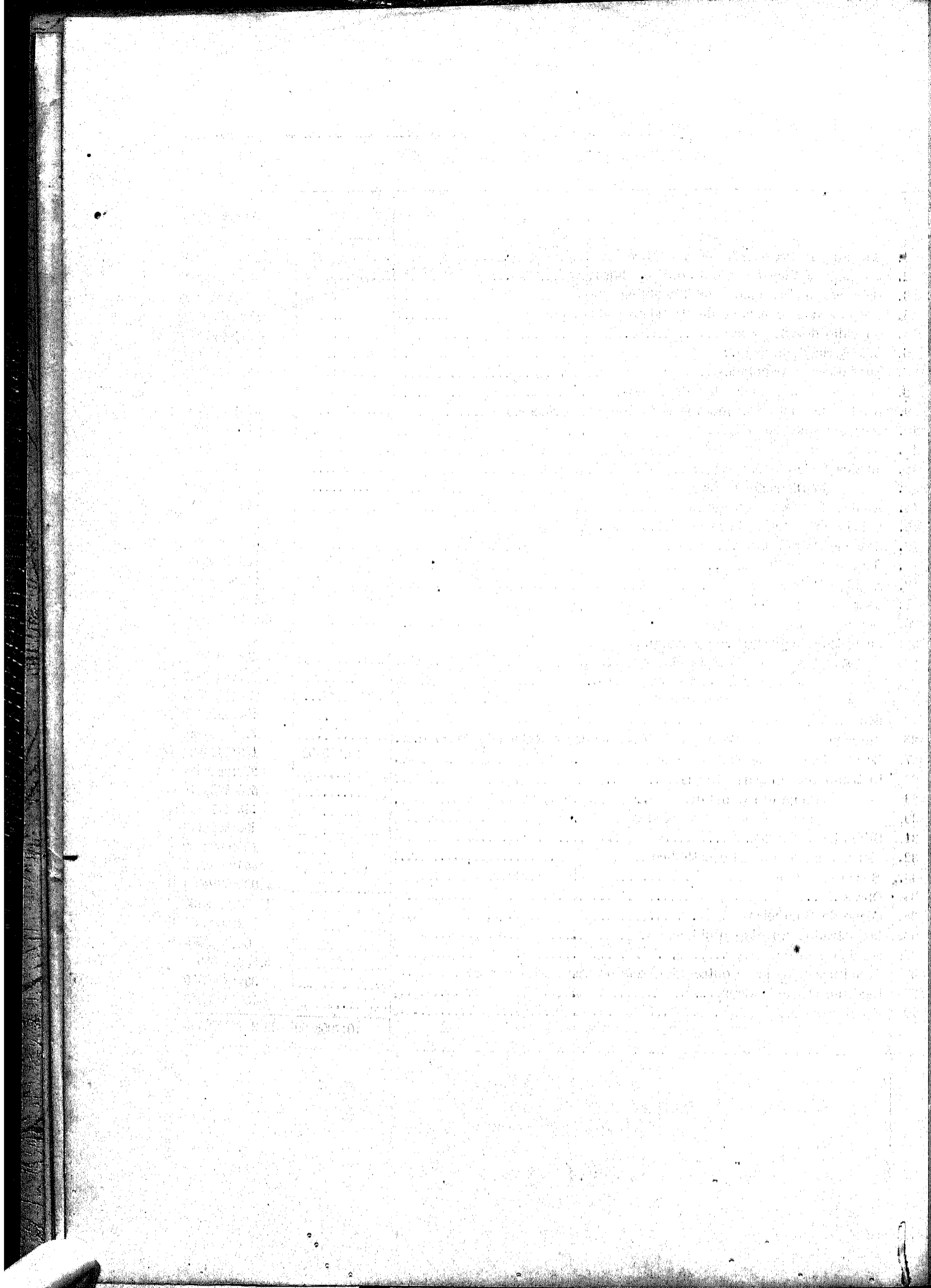


Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1911

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
<p>1 Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1445 de 22 de dez. de 1905 e 2398 de 9 de jan. de 1911.....</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>3 Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>1 Secretario, Grat..... 2 Officiaes do gabinete, idem..... Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um..... Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894..... Idem..... Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2356 de 31 de dez. de 1910..... Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>12:000\$000 21:000\$000 36:000\$000 7:200\$000 76:800\$000</p>
<p>4 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material..... Para substituição da bateria de acumuladores da iluminação..... Para consumo d'agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2356, de 31 dez. de 1910..... Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910..... Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>	<p>150:000\$000 18:000\$000 1:440\$000 169:440\$000</p>
<p>5 Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 20 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....</p>	<p>587:000\$000</p>
<p>6 Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....</p>	<p>Resoluções do Senado de 20 de julho de 1891, 16 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909.....</p>	<p>18:000\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de ag. de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908, lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000\$000	
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1908, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	67:200\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 3 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	7:200\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000	
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
13 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	61:776\$000	
Para pagamento de gratificações adicionais: de 30% ao archivista, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um continuo; de 25% ao porteiro do salão e a um continuo a partir de 23 de fevereiro de 1911 de 20% ao director, ao bibliothecario, a tres officiaes, ao conservador da bibliotheca, ao ajudante do porteiro do salão, a dois continuos e a mais um continuo até 22 de fevereiro de 1911; de 15% ao vice-director, ao porteiro da Secretaria e a um continuo.....	Lei n. 2356 de 31 dez. de 1910..	29:042\$880	243:818\$880
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Director.....	Res. do Senado de 12 de maio de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. do mesmo anno.....	19:500\$000	
1 Director (inclusive gratificação adicional).....	Deliberação do Senado de 29 de agosto de 1910.....	23:400\$000	
1 Official.....	Res. do Senado de 1 de out. de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	12:000\$000	
1 Porteiro do salão.....	Res. do Senado de 12 de dez. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:800\$000	
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 23 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
1 Continuo.....	Res. do Senado de 17 de set. de 1906 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:300\$000	
1 Continuo.....	Res. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:960\$000	68:960\$000
			312:778\$880
MATERIAL			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....		62:500\$000	
Serviço tachygraphico em 12 mezes, 8:000\$ por mez. (96:000\$); revisão e redacção dos debates em igual periodo, a 4:116\$666 mensaes (49:400\$000).....		145:400\$000	
Serventes, publicações de 16.000 volumes dos Annaes do Senado, anteriores a 1860, despesas eventuaes e esgoto.....		179:936\$118 396\$000	388:232\$118
Consumo de agua.....			701:010\$998
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908.....		1.908:000\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Deliberação da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000	
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat..	Idem.....	15:000\$000	
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000	
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem.....	57:600\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Segundos officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	24:000\$000	
4 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Porteiro do salão, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Ajudantes de porteiro a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Idem.....	95:040\$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 20% ao sub-director, ao archivista, ao bibliothecario, a 2 chefes de secção, ao conservador da bibliotheca, a 2 porteiros, a um ajudante de porteiro e a nove continuos; de 15% a 3 primeiros officiaes, a um ajudante do porteiro e a tres continuos.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910	33:484\$800	356:524\$800

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 28 de novembro de 1908.....	14:400\$000
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000
1 Auxiliar da acta.....	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000
1 Official.....	2:800\$000
1 Official.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Acto de 9 de agosto de 1905.....	1:500\$000
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	4:000\$000
1 Contínuo.....	Idem.....	3:800\$000
1 Contínuo (inclusive gratificação adicional).....	Deliberação da Camara de 3 de nov. de 1910.....	3:000\$000
		5:702\$400
		62:802\$400
		419:327\$200
MATERIAL		
Objectos de expediente.....	15:000\$000
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....	20:000\$000
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Deliberação da Camara de 26 de dez. de 1909.....	40:602\$000
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão	2:400\$000
Despesas eventuaes.....	31:000\$000
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....	90:000\$000
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 19:900\$, em 12 mezes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	238:800\$000
Para substituição de tapetes, reforma de moveis, e aquisição de estantes para a portaria.....	Idem.....	20:000\$000
Para photographias em esmalte indelevel dos membros da constituinte republicana.....	Idem.....	8:000\$000
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118
Consumo de agua.....	432\$000
		466:370\$118
		885:607\$318
9		
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		
Ajuda de custo annual de 1:000\$, a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....	275:000\$000
10		
Secretaria de Estado		
PESSOAL		
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2221 de 30 dez. de 1909.....	6:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	3:600\$000	45:600\$000
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1555 de 13 de nov. de 1906 e 2092 de 31 de agosto de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	54:000\$000	
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	72:000\$000	
7 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	67:200\$000	
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	86:400\$000	
24 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	129:600\$000	
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
7 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	16:800\$000	
5 Correios a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	12:000\$000	
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa estranha, que exercer o logar de secretario do Ministro....	Lei n. 12221 de 30 de dez. de 1909.	12:000\$000	
Para o funcionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro.....	Idem.....	6:000\$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica.....	Idem.....	1:200\$000	466:800\$000
ADDIDO			
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897		2:400\$000
			514:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	10:800\$000	
Para gratificação a dous auxiliares no serviço de expedição e registro de patentes da guarda nacional, na razão de 3:600\$ a cada um.....	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1910 e 2356 de 31 de dez. de 1910....	7:200\$000	18:000\$000
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		20:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		19:800\$000	
Iluminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000	
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000	
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		13:000\$000	
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua na Secretaria.....		360\$000	
Consumo de agua no Deposito Publico.....		432\$000	78:653\$118
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000\$000	
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	1:600\$000	16:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, mo- veis e outras despesas.....			3:000\$000
			19:600\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
12 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL PESSOAL			
1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907....	30:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	2:000\$000	
14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	420:000\$000	452:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:600\$ de grat.....	Decr. n. 2047 de 31 de dez. de 1908.....	15:000\$000	
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
2 Officinas a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat....	Idem.....	19:600\$000	
9 Amanuenses a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000	
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Archivist, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Dito dos auditorios, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ajudante do porteiro com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
10 Contínuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000	
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909....	1:200\$000	178:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			630:000\$000
12 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	21:600\$000	
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	600\$000	22:200\$000
MATERIAL			652:200\$000
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....		3:800\$000	
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca.....		8:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....		3:000\$000	
Iluminação.....		600\$000	
Energia electrica para um ascensor.....		1:500\$000	
Telephone.....		87\$500	
Impressões e publicações.....		3:000\$000	
Despezas miudas, eventuaes e de prompto pagamento.		1:500\$000	
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....		680\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		108\$000	22:411\$018
MINISTERIO PUBLICO			674:611\$618
PESSOAL			
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000	
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000	
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	25:200\$000	
1 Procurador criminal com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Dec. n. 2227 de 6 de jan. de 1910..	8:400\$000	
1 Escrevente com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1152 de 7 de jan. de 1904 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	1:800\$000	43:200\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas.....		2:400\$000	
3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis.....		102\$000	2:502\$000
			45:702\$000
JUIZOS SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
PESSOAL			
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36:000\$000	
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7:200\$000	
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 900\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000	
11 Officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907;	7:920\$000	69:840\$000
MATERIAL			
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1898.....	146\$000	
		1:800\$000	1:946\$000
			71:786\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 1820 de 19 de dez. de 1907.	24:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	idem.....	2:400\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	102\$000	
	Idem.....	12:000\$000	12:102\$000
			79:302\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		31:320\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1898.....	78\$000	
		600\$000	
		678\$000	
3 Estados a 31:998\$ cada um, sendo: 31:320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			95:994\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
		600\$000	
		678\$000	
6 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			159:828\$000
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
		800\$000	
		878\$000	
3 Estados a 26:838\$, sendo: 25:960\$ para pessoal e 878\$ para material.....			80:514\$000
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907....	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000	
		32:040\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
3 Estados a 32:918\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			98:754\$000
MINAS GERAES E S. PAULO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
	Idem.....	7:200\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000	
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		35:640\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
2 Estados com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			73:036\$000
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
	Idem.....	7:200\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
		35:640\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000	
		878\$000	
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			36:518\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
BAHIA			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	78\$000	
		1:800\$000	
1 Estado com 33:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....		1:878\$000	33:918\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	78\$000	
		600\$000	
		678\$000	
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			26:638\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....		47:200\$000	
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1908	30:000\$000	
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	5:000\$000	82:200\$000
			1.558:801\$618
13			
Justiça do Districto Federal			
CÔRTE DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000	
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Presidentes de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	45:000\$000	
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	270:000\$000	339:900\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800\$000	
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Correio, idem.....	Idem.....	1:000\$000	34:500\$000
			374:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes, a 960\$.....			1:920\$000
			376:320\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000	
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		1:500\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		108\$000	6:122\$118
			382:442\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
JUIZOS DE DIREITO			
PESSOAL			
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat...	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	75:000\$000	
1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000	
3 Juizes do civil, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	45:000\$000	
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	45:000\$000	
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	30:000\$000	
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	15:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	15:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	15:000\$000	
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1263 de 9 de jan. de 1908.....	15:000\$000	
1 Escrivão dos Feitos da Saude Publica com 2:400\$ de ord. e 1:200 de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	3:600\$000	
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	6:000\$000	
2 Officiaes de justiça dos Feitos da Saude Publica a 640\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	1:920\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	2:400\$000	283:920\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos....		1:000\$000	
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 colleções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 colleções de leis para os promotores.....		714\$000	
Publicações e despesas miúdas e eventuaes.....		3:000\$000	
Consumo de agua.....		216\$000	9:730\$000
Ministerio publico			
PESSOAL			
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grát.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000	
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	22:500\$000	
5 Promotores publicos a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	50:000\$000	
1 Procurador dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	10:000\$000	
6 Adjuntos do promotor a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	36:000\$000	
1 Sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, idem..	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	6:000\$000	
1 Curador de massas fallidas.....	Leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 2024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º.....	9:600\$000	
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	6:720\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1868 de 9 de jan. de 1908.....	6:240\$000	
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..	1:500\$000	171:120\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
MATERIAL			
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000	
Objectos de expediente.....		150\$000	184\$000
			171:304\$000
TRIBUNAES DO JURY			
PESSOAL			
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:720\$000	
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000	23:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000
			29:400\$000
MATERIAL			
Despezas com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000
			41:468\$000
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1868 de 9 de jan. de 1908.....		150:000\$000
MATERIAL			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :			
Para 10 pretores urbanos a 100\$.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905 e 2050 de 31 de dez. de 1908....	12:000\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000	
15 Collecções de leis.....		150\$000	
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....		1:800\$000	17:910\$000
			167:910\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....		1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000
A metade da despesa continua a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2321 de 30 de dezembro de 1910.....			1.069:174\$118
Credito votado na lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....			534:587\$059
			534:587\$059

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
14			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		11:000\$000
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal...	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906....		3:000\$000
			14:000\$000
15			
Policia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000	
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200\$000	
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivões de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
10 Escrivões de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivões de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivões de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. a 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	55:200\$000	
28 Officiaes de justiça, idem.....	Idem.....	67:200\$000	
9 Escrivões em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....		21:600\$000	
1 Escrivão em disponibilidade.....		1:200\$000	1.440:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat....	Decr. n. 6439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000	
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	16:000\$000	
Para quebras ao Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000	
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000	
(TRES LANCHAS A VAPOR)			
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um.....		9:855\$000	
3 Machinistas, idem.....		9:855\$000	
3 Foguistas a 5\$ diarios cada um.....		5:475\$000	
12 Marinheiros a 4\$ diarios cada um.....		17:520\$000	
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)			
6 Motoristas a 9\$ diarios, cada um.....		19:710\$000	
8 Mestres, idem.....		26:230\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
5 Marinheiros, a 4\$ diarios.....		7:300\$000	
		59:860\$000	281:765\$000
SERVIÇO MEDICO-LEGAL			
PESSOAL			
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400\$000	
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000	
5 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000	94:800\$000
MATERIAL			
Para o serviço medico-legal.....			12:000\$000
			106:800\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção de estatistica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Encarregado (escripturnario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000\$000	
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000	Idem	4:955\$000	
1 Almojarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem	3:177\$500	18:132\$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908.	949:000\$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000	Idem	1:095:000\$000	
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780\$000	
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	10:500\$000	
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780\$000	2.059:060\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		100:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis		15:000\$000	
Iluminação		66:000\$000	
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos inclusive concertos e reparos		158:000\$000	
Para aquisição de mobiliario, tapeçarias, installações electricas e hygienicas para o novo edificio da Repartição de Policia		100:000\$000	
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.	120:000\$000	
Condução de enfermos, alienados e cadaveres		192:000\$000	
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		8:000\$000	
Linhas telegraphicas ou telephonicas		15:000\$000	
Taxas de esgoto		680\$590	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes		24:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos		60:000\$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000\$000	
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440\$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000	
Material para o gabinete de identificação e estatistica	Idem	10:000\$000	
Para custeio e combustivel das lanchas	Idem	75:000\$000	
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:196\$000	
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:196\$000	
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria		2:196\$000	1 066:708\$590
			4.946:260\$090
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado			400:000\$000
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:000\$000	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem	4:200\$000	
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	3:000\$000	
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000	
1 Almojarife, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	3:000\$000	
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000	
1 Agronomo idem	Idem	2:400\$000	
1 Ajudante de Agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem	1:800\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem	1:200\$000	
1 Feitor do nucleo, grat.	Idem	1:500\$000	33:900\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	24:000\$000	
MATERIAS			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionaes.....		150:000\$000 2:500\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações. Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000 500\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		10:000\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		20:000\$000	
Para continuação de obras no edificio.....			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas aventuacões.....		10:000\$000	230:000\$000
			287:900\$000
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO			
PESSOAL			
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000	
1 Escripturario, idem.....	Idem e decr. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000 2:400\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
3 Professores, a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000 8:640\$000	
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1846 de 31 de dez. de 1904.....		
1 Mestre de officina com 1:600\$ ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000	
3 Auxiliares de escripta, a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000	
1 Instructor militar, grat.....		1:200\$000	
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000	
1 Dentista, grat.....		960\$000	
1 Electricista, grat.....		1:800\$000	
1 Machinista, grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de machinista, grat.....		1:200\$000	
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$500.....		4:380\$000	
1 Enfermeiro, grat.....		960\$000	
1 Mestre marceneiro, grat.....		2:400\$000	
1 Mestre alfaiate, grat.....		2:400\$000	
1 Mestre funileiro, grat.....		1:800\$000	
1 Mestre entalhador, grat.....		1:800\$000	
1 Mestre correeiro e seloiro, grat.....		1:440\$000	
1 Mestre pintor, grat.....		1:800\$000	
1 Mestre pedreiro, grat.....		1:800\$000	
1 Mestre ferreiro, grat.....		1:440\$000	
1 Mestre vassoureiro, grat.....		1:200\$000	
1 Mestre oleiro, grat.....		1:095\$000	
1 Covoqueiro com a diaria de 3\$.....		730\$000	
1 Ajudante de covoqueiro, com a diaria de 2\$.....		2:400\$000	
2 Cozinheiros, a 1:200\$ de grat.....		1:200\$000	
2 Ajudantes de cozinha, a 600\$ de grat.....		960\$000	
1 Chefe de copa, grat.....		3:600\$000	
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:822\$500	
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:822\$500	
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		7:200\$000	
6 Chefes de turma ruracs, a 1:200\$ de grat.....			

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600\$ de grat.....		1:800\$000	
1 Cocheiro, grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cocheiro, grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro, grat.....		1:200\$000	
1 Capineiro, grat.....		960\$000	
Pedreiros, calceteiros, carpinteiros, tratadores de animaes, bombeiros, sapateiros, alfaiates, costu- reiras, etc.....		30:000\$000	126:310\$000
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel.....		160:000\$000	166:150\$000
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.....		6:000\$000	
Iluminação.....		12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		25:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, im- pressões e outras despesas eventuaes.....		18:000\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, tratamento de ani- maes, aquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4780, art. 75.....	4:800\$000	252:200\$000
CASA DE DETENÇÃO			
PESSOAL			
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de de- zembro de 1907.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1324 de 20 de dez de 1907.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe do expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907, 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Escriventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR			
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
24 Guardas a 1 000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000
MATERIAL			
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel. Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e enca- dernações.....		252:000\$000	111:200\$000
Iluminação, utensis e accessorios.....		3:150\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....		19:000\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		2:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		36:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		24:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		4:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....		8:000\$000	
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.....		150\$000	
Para custeio do Deposito de menores.....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1908 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	1:200\$000	
Taxa de esgoto.....	Lei n. 2224 de 30 de dez. de 1909.....	200:000\$000	
Consumo de agua.....		133\$118	
		2:520\$000	552:156\$118
			663:356\$118

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... {General.....	1	7:200\$000	5:475\$000	4:440\$000	17:115\$000	17:115\$000
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	3:120\$000	9:765\$000	9:765\$000
	» » material — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	» » pessoal — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Secretario — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:800\$000	6:937\$500	6:937\$500
Auditor (com honras de capitão).....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:697\$500	6:697\$500	
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$000	11:512\$500	11:512\$500
	Pagador — Major.....	1	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Primeiros escripturarios — Tenentes.....	2	1:680\$000	2:463\$750	1:560\$000	5:703\$750	11:407\$500
	Segundos escripturarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:320\$000	4:950\$000	14:850\$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão reformado.....	1	—	2:737\$500	1:200\$000	3:937\$500	3:937\$500
Corpo Sanitario	Inspector — Major-medico.....	1	3:360\$000	3:235\$000	3:000\$000	9:645\$000	9:645\$000
	Fiscal — Capitão-medico.....	1	2:400\$000	2:737\$500	1:800\$000	6:937\$500	6:937\$500
	Medicos — Capitães.....	3	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:697\$500	20:092\$500
	» » Tenentes.....	7	1:680\$000	2:463\$750	1:560\$000	5:703\$750	39:926\$250
	Pharmaceuticos — Tenente.....	1	1:680\$000	2:463\$750	1:320\$000	5:463\$750	5:463\$750
	Alferes.....	3	1:440\$000	2:190\$000	960\$000	4:590\$000	13:770\$000
	Cirurgião dentista (com honras de tenente).....	1	1:680\$000	2:463\$750	1:020\$000	5:163\$750	5:163\$750
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coronéis.....	3	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$000	11:512\$500	34:537\$500
	Fiscaes — Majores.....	3	3:360\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	28:575\$000
	Ajudantes — Capitães.....	3	2:400\$000	2:737\$500	1:560\$000	6:697\$500	20:092\$500
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	3	1:680\$000	2:463\$750	1:080\$000	5:223\$750	15:671\$250
	Secretarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:080\$000	4:710\$000	14:130\$000
	Veterinario — (com honras de alferes).....	1	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	4:350\$000
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores.....	9	3:360\$000	3:285\$000	2:640\$000	9:285\$000	83:505\$000
	Commandantes de companhias e esquadões — Capitães.....	27	2:400\$000	2:737\$500	1:200\$000	6:337\$500	171:112\$500
	Subalternos — Tenentes.....	27	1:680\$000	2:463\$750	720\$000	4:833\$750	131:321\$250
	Alferes.....	54	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	234:900\$000
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.....	3	940\$000	547\$500	—	1:486\$500	4:489\$500
	Sargentos quartéis-mestres.....	3	940\$000	547\$500	—	1:486\$500	4:489\$500
	1os Sargentos escripturarios.....	3	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » artifices.....	6	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	8:544\$000
	» » enfermeiros-móres.....	3	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » mestres de musica.....	3	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » conductores.....	3	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » clarins ou corneteiros.....	3	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » amanuenses.....	27	890\$500	547\$500	—	1:387\$000	37:449\$000
	Cabos ordenanças.....	108	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	141:912\$000
	» » artifices.....	9	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:826\$000
	» » enfermeiros.....	9	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:826\$000
	Soldados artifices.....	27	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:492\$500
	» » enfermeiros.....	27	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:492\$500
	Musicos.....	90	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:975\$000
Soldados conductores.....	90	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:975\$000	
Corneteiros ou clarins.....	15	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	19:182\$500	
Tambores.....	24	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	30:660\$000	
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes.....	27	876\$000	547\$500	—	1:423\$500	38:434\$500
	» Sargentos-forriols.....	27	876\$000	547\$500	—	1:423\$500	38:434\$500
	2os Sargentos.....	243	839\$500	547\$500	—	1:387\$000	337:041\$000
	Cabos.....	629	766\$500	547\$500	—	1:314\$000	828:506\$000
	Anspeçadas.....	629	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	808:547\$500
	Soldados.....	1.400	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	1.788:500\$000
Corneteiros.....	108	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	137:700\$000	
Diferença de vencimentos	Para tenentes-coronéis.....	2	—	—	—	—	3:735\$000
	» major.....	1	—	—	—	—	2:347\$500
	» capitão.....	1	—	—	—	—	993\$750

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Officiaes agregados	Majores	2	3:670\$000	3:285\$000	—	6:615\$000	18.290\$000
	Capitães	5	2:400\$000	2:737\$500	—	5:137\$500	25:687\$500
	Capitão	1	2:400\$000	2:737\$500	1:200\$000	6:337\$500	6:337\$500
	Tenente	1	1:680\$000	2:463\$750	720\$000	4:863\$750	4:863\$750
	Tenentes	2	1:680\$000	2:463\$750	—	4:143\$750	8:287\$500
Verbas diversas	Gratificação para 1.400 praças engajadas	—	—	—	—	—	153:720\$000
	> diligencias fóra da Capital	—	—	—	—	—	20:000\$000
	> tres ordenanças do Ministerio da Justiça	—	—	—	—	—	1:080\$000
	Gratificação para residencia dos officiaes	—	—	—	—	—	160:200\$000
	> quebras ao pagador	—	—	—	—	—	600\$000
	> officiaes na fórma dos arts. 102 e 138 do regulamento	—	—	—	—	—	10:000\$000
	Gratificação para 1 mecânico	—	—	—	—	—	4:800\$000
	> 1 electricista	—	—	—	—	—	3:000\$000
	> 1 ajudante	—	—	—	—	—	2:400\$000
	> 2 motoristas para automoveis	—	—	—	—	—	7:200\$000
	> 4 foguistas praças	—	—	—	—	—	1:440\$000
	> 10 motoristas praças	—	—	—	—	—	6:000\$000
	> 30 conductores praças	—	—	—	—	—	10:800\$000
	> 30 telephonistas praças	—	—	—	—	—	10:800\$000
	> 2 machinistas praças	—	—	—	—	—	2:400\$000
	Passagens de officiaes e praças	—	—	—	—	—	15:000\$000
	Sustento, forragem e curativo de animaes	—	—	—	—	—	1.199:775\$500
Fardamento	—	—	—	—	—	600:000\$000	
Para engajamento de voluntarios	—	—	—	—	—	30:000\$000	
Para os officiaes que se aggregarem durante o anno.	—	—	—	—	—	30:000\$000	
Somma	—	—	—	—	—	—	7.856:010\$750
MATERIAL							
Remonta de animaes						75:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, correia, arreia, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos						200:000\$000	
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital						48:000\$000	
Iluminação dos quartéis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e aquisição de artigos proprios						100:000\$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas						15:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis						1:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos de archivo						50:000\$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e estações						12:000\$000	
Conservação dos quartéis e das banas e obras para instalação de postos de socorros policiaes e hospital						300:000\$000	
Para instalação de caixas de avisos policiaes, respectivas rédes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço						200:000\$000	1.001:000\$000
Somma geral						—	8.857:010\$750

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL			
OFFICIAES			
Coronel graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dez. de 1904.....	8:201\$304	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000	
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895.....	3:960\$000	
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000	
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000	
» » Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fev. de 1910.....	3:480\$000	
» » José Cicero Bianchi.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	4:440\$000	
Major Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000	
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104	
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000	
» graduado Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	3:279\$996	
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000	
» João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000	
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000	
» Eduardo de Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1903.....	2:400\$000	
» José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	2:142\$492	
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648	
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000	
» Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de nov. de 1908.....	2:400\$000	
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de ag. de 1908.....	2:400\$000	
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000	
» Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dez. de 1909.....	2:322\$588	
» Raymundo Pinheiro.....	Idem de 18 de jan. de 1910.....	2:322\$561	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000	
» » Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Tenente Arlindo Pinto do Almcida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	649\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valgerido.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319	
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000	
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:680\$000	
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	1:600\$000	
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200	
» Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996	
» Antonio Francisco de Souza Limoeiro.....	Idem de 25 de dez. de 1909.....	1:680\$000	
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de out. de 1908.....	1:680\$000	
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 31 de out. de 1909.....	2:239\$092	
» graduado Glycerio Enedino de Souza Macha- do.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:440\$000	
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1899.....	374\$400	
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:440\$000	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000	
» Izidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de set. de 1907.....	1:440\$000	
» Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de set. de 1908.....	1:440\$000	
» Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de jan. de 1909.....	1:440\$000	
» Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 30 de jan. de 1909.....	1:440\$000	
» Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 28 de maio de 1909.....	1:440\$000	
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de dez. de 1909.....	1:440\$000	
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	120:399\$437
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de jan. de 1903.....	876\$000	
» João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de set. de 1909.....	876\$000	
Sargento-forriell Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de nov de 1907.....	876\$000	
» » José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de mar. de 1909.....	876\$000	
1º sargento graduado Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000	
» Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de jan. de 1908.....	839\$500	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Decr. de 28 de agosto de 1889....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500	
» José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$500	
» Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839\$500	
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500	
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1906.....	839\$500	
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	839\$500	
» José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839\$500	
» Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	839\$500	
» Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908....	839\$500	
» José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de out. de 1908....	839\$500	
» João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	839\$500	
» Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839\$500	
» Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909....	839\$500	
» João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de set. de 1909.....	766\$500	
» Lindolpho Sabino de Araujo.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	839\$500	
» graduado Porfírio Hemeterio da Nobrega..	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$000	
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500	
» » Alfredo Balthazar do Nasci- mento.....	Idem de 6 de fev. de 1905.....	766\$500	
» » Francisco da França Marcondes.	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000	
Forriel Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894....	803\$000	
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	657\$000	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	730\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1901.....	766\$500	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	657\$000	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de jan. de 1892.....	664\$300	
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jan. de 1893.....	657\$000	
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891...	657\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
Cabo de esquadra Manoel José do Nascimento.....	Decr. de 29 de agosto de 1890...	657\$000	
» » » Juscelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000	
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	766\$500	
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500	
» » » Manoel da Cruz da Costa Ferreira...	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500	
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500	
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906	766\$500	
» » » João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	766\$500	
» » » Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000	
» » » Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de jan. de 1907.....	766\$500	
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907.....	766\$500	
» » » Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000	
» » » José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	730\$000	
» » » Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500	
» » » Francisco Xavier Junior.....	Idem de 8 de agosto de 1907....	766\$500	
» » » Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de set. de 1907.....	766\$500	
» » » Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de jan. de 1908.....	766\$500	
» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908....	766\$500	
» » » Candido José Moreira.....	Idem de 6 de agosto de 1908....	766\$500	
» » » João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de set. de 1908.....	766\$500	
» » » Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	766\$500	
» » » Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	766\$500	
» » » Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500	
» » » João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500	
» » » Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909...	766\$500	
» » » Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	766\$500	
» » » Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	766\$500	
» » » graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889...	620\$500	
» » » » Manoel Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	730\$000	
» » » » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000	
» » » » Eduardo Bezerra Pessoa de Albuquerque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	730\$000	
» » » » José Rodrigues.....	Idem de 21 de março de 1898...	730\$000	
Anspeçada Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898....	730\$000	
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000	
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000	
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	730\$000	
» Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	730\$000	
» Egidio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	312\$230	
» Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907....	730\$000	
» Andreilino José Caldas.....	Idem de 17 de março de 1908...	486\$180	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Anspeçada Antonio Brandão.....	Decr. de 10 de julho de 1908....	730\$000	
» Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 1 de set. de 1908.	730\$000	
» Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	730\$000	
» Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000	
» José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de março de 1909.....	730\$000	
» Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180	
» Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000	
» Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de set. de 1909.....	730\$000	
» Misael Vieira Sampaio.....	Idem de 6 de jan. de 1910.....	730\$000	
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	620\$500	
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1899....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1890....	627\$500	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	620\$500	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894. . .	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894....	620\$500	
» Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895.....	730\$000	
» Delapino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira de Lacerda.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000	
» Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000	
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000	
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000	
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000	
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904....	730\$000	
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904....	730\$000	
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000	
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000	
» Allpio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905....	730\$000	
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905....	486\$180	
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905....	486\$180	
» Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000	
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	730\$000	
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906.....	486\$180	
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	730\$000	
» Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180	

BIBLIOTECA
— 33 —
MINISTERIO DA FAZENDA

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Soldado João Rodrigues Esteves.....	Decr. de 25 de julho de 1906....	730\$000	
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1903.....	730\$000	
» Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000	
» Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	730\$000	
» José Francisco da Silva.....	Idem de 26 de jan. de 1906.....	486\$180	
» João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fev. de 1907.....	730\$000	
» João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril. de 1907....	486\$180	
» Abillo Augusto.....	Idem de 17 de out. de 1907.....	730\$000	
» Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fev. de 1908.....	730\$000	
» Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agt. de 1908.....	730\$000	
» Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de set. de 1908.....	486\$180	
» João Bello do E-pirito Santo.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	730\$000	
» Justinó Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de jan. de 1909.....	730\$000	
» Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fev. de 1909.....	486\$180	
» Antonio Teixeira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	730\$000	
» Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000	
» Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	730\$000	
» Felinto José de Araujo.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	486\$180	
» Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fev. de 1910.....	730\$000	
» Eugenio dos Santos.....	Idem de 10 de março de 1910....	730\$000	
» Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910....	730\$000	
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	584\$000	
Clarim-mór José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 1 de out. de 1908.....	584\$000	108:823\$310
Somma.....			229:222\$747
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o anno.....			151:540\$724
Somma geral.....			380:772\$471

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil.....	4.940:260\$090
Diligencias policiaes.....	400:000\$000
Colônia Correccional dos Dois Rios.....	287:900\$000
Escola Correccional Quinze de Novembro.....	418:350\$000
Casa de Detenção.....	663:356\$118
Força Policial do Districto Federal.....	8.857:010\$750
Reformados da mesma Força.....	380:772\$471
	15 953:655\$429
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2.321 de 30 de dezembro de 1910.....	7.976:827\$714,5
Credito votado na lei n. 2.353 de 31 de dezembro de 1910.....	7.976:827\$714

ACEPTO 1911
— 32 —
ACORDADO 1911

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correccão</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat....</p> <p>1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....</p> <p>3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Pharmaceutico, idem.....</p>	<p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem e 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>34:200\$000</p>
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p> <p>1 Chefe dos guardas.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Guarda do expediente.....</p> <p>1 Electricista.....</p> <p>1 Ajudante de electricista.....</p> <p>20 Guardas internos.....</p> <p>14 Ditos externos.....</p> <p>1 Enfermeiro.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$.....</p> <p>1 Hortelão-jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$.....</p> <p>1 Cocheiro.....</p>	<p>Decrs. ns. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>3:058\$800</p> <p>2:278\$800</p> <p>1:439\$200</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:520\$000</p> <p>37:176\$000</p> <p>17:348\$800</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>4:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>77:101\$600</p> <p>111:301\$600</p>
<p>MATERIAL</p> <p>Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....</p> <p>Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....</p> <p>Diarias, á razão de 5\$000 ao ajudante, ao escrivão, ao almozarife, a tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....</p> <p>Modificação na installação da luz electrica, montagem e fornecimento de diversos aparelhos.....</p> <p>Consumo annual de luz electrica.....</p> <p>Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro e marceneiro.....</p> <p>Lampadas, accessorios e lubrificantes.....</p> <p>Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na nova enfermaria.....</p> <p>Objectos de expediente.....</p> <p>Materia prima, ferramentas, combustivel despezas miudas e eventuaes.....</p>	<p>Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909, e 2356 de 31 de dez. 1910.....</p>	<p>25:732\$500</p> <p>16:100\$000</p> <p>68:000\$000</p> <p>16:465\$000</p> <p>13:980\$000</p> <p>31:000\$000</p> <p>1:125\$000</p> <p>2:495\$000</p> <p>400\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>80:000\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
Forragem para 4 animaes..... Conservação e melhoramentos do edificio..... Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i> Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		1:600\$000 6:000\$000 34\$000 136\$118 2:520\$000	262:187\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o deocr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	5:802\$000	379:291\$218
17 Guarda Nacional			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000
18 Archivo Publico			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Deocr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000	
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Archivistas a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Continuo com 1:066\$866 de ord. e 533\$334 de grat.....	Idem.....	1:600\$000	
Para o archivista que serve de secretario.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.	1:200\$000	51:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes.....		9:000\$000	
Inspector das officinas de encadernação e typographia.....		3:000\$000	
1 Zelador das machinas a 125\$000.....		1:500\$000	
1 Aprendiz de typographia com 80\$000.....		960\$000	
1 Dito de encadernador com 30\$000.....		360\$000	
2 Encadernadores-douradores a 5\$ diarios.....		8:600\$000	
1 Compositor com 6\$ diarios.....		2:160\$000	
1 Impressor com 5\$ diarios.....		1:800\$000	22:880\$000
MATERIAL			
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparatus telephonicos e despesas eventuaes.....		1:800\$000	

157

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		545:638\$500	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparatus, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparatus para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		60:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		8:880\$000	
Lubrificantes, estopa e sobressalentes da usina electrica.		6:800\$000	
Iluminação e força.....		20:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, apparatus e utensilios, sendo: 9:500\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas e sua conservação technica.....		51:127\$000	
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de clinica de molestias nervosas.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910	4:000\$000	
Conservação do predio e do material rodante.....		25:000\$000	
Fazendas, calçado, aviamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....		195:981\$880	
Materia prima para as officinas.....		8:000\$000	
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		13:400\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio.....		10:000\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		3:200\$000	
Para um Gabinete de Psychologia Experimental da clinica psychiatrica e de molestias nervosas e para sua conservação technica.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	968:668\$678
			1.368:028\$678
COLONIAS			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Deor. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	9:000\$000	
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:800\$000	
1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	33:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do almoxarife, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudante, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de culturas e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado de escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....			72:795\$000
			106:895\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
MATERIAL			
Alimentação e dietas.....		80:394\$900	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de móveis e utensilios.....		4:000\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparos dos predios.....		4:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, estopa, etc., para a lancha, bomba, cosinha e officinas.....		14:450\$000	
Acquisição e concerto do material das officinas.....		1:500\$000	
Concerto, aluguel, custeio e conservação do material fluctuante.....		5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....		3:500\$000	
Aluguel de casa para o director e almoxarife.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800\$000	
Aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Idem.....	1:200\$000	
			147:844\$900
			254:239\$900
			1.622:268\$578
20			
Directoria Geral de Saúde Publica CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO Repartição Central PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	18:000\$000	
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....	Idem.....	8:500\$000	
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	29:400\$000	
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	96:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes.....			7:200\$000
			103:300\$000
MATERIAL			
Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		7:300\$000	
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	1:830\$000	
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.		7:000\$000	
Aluguel de casa.....		14:000\$000	
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000	48:780\$000
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....			152:080\$000
SERVIÇO DE TERRA			
PESSOAL			
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000\$000	
75 Inspectores sanitarios a 8:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA			
PESSOAL			
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000	
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	250:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carroceiros, segeiros, machinitas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe, etc.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	1.095:750\$000	
200 Capatazes a 2:160\$000.....		432:000\$000	
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000	
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000	
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.657:350\$000
MATERIAL			
Material para os serviços de prophylaxia.....			120:000\$000
SERVIÇO DO PORTO			
PESSOAL			
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600\$000	
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL			
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000	
Bioterio.....		5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000	
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000	
Aluguel de casa.....		4:800\$000	22:000\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS			
PESSOAL			
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....		24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA			
PESSOAL			
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:650\$000	
1 Machinista, idem.....		3:650\$000	
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	4:380\$000	
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000	
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	14:600\$000	35:880\$000
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servente.....		1:200\$000	
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	33:320\$000
MATERIAL			
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro:			
Medicos ajudantes, a 50\$ por noite.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	18:250\$000	
1 Mestre da lancha com 4\$ diarios.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Machinista, idem.....		1:460\$000	
1 Foguista com 3\$ idem.....		1:095\$000	
5 Marinheiros a 2\$ idem.....		3:650\$000	
1 Continuo com 4\$ idem.....		1:460\$000	
1 Servente com 2\$ idem.....		730\$000	
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000	
Despesas eventuaes.....		500\$000	32:605\$000
LANCHA « FERNANDES PINHEIRO »			
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:285\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000	
2 Foguistas a 6\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	4:380\$000	
5 Marinheiros a 5\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	9:125\$000	20:075\$000
LANCHA « ROCHA FARIA »			
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Idem.....	3:285\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000	
2 Foguistas a 6\$000, cada um.....	Idem.....	4:380\$000	
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....	3:650\$000	14:600\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
ENFERMARIA FLUCTUANTE			
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....		7:300\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista.....		3:000\$000	
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1:440\$000.....		25:920\$000	
1 Cozinheiro.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000	
1 Jardineiro.....		1:200\$000	
1 Foguista.....		1:200\$000	
1 Lavadeira.....		1:200\$000	
12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000	
30 Ditos de 3ª classe a 840\$.....		25:200\$000	109:560\$000
MATERIAL			
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		30:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		15:000\$000	
Iluminação.....		10:000\$000	
Material clinico.....		6:000\$000	
Moveis.....		5:000\$000	
Conservação do material.....		24:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes.....		48:000\$000	
Expediente.....		4:000\$000	
Sustento e forragem de animaes.....		6:000\$000	
Eventuaes.....		30:000\$000	241:000\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$333 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000	49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Foguista.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Enfermeiro.....		1:680\$000	20:880\$000
MATERIAL			
Custeio do hospital em época normal.....			24:000\$000
			94:480\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESSOAL			
1 Director grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturnario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
PESSOAL SEM NOMBAÇÃO			
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000	
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Cozinheiro, idem.....		2:555\$000	
1 Mestre da lancha a 11\$ diarios.....		4:015\$000	
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:110\$000	
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:388\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	53:513\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....		2:000\$000	
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuaes.		5:000\$000	7:000\$000
LAZARETO DE TAMANDARÉ			
PESSOAL			
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000	
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Almozarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17:400\$000
PESSOAL SEM NOMBAÇÃO			
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000
MATERIAL			
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despezas.....		7:200\$000	
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000	27:200\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.		50:000\$000
			24:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
ESTADOS			
DISTRICTOS SANITARIOS			
1º Districto			
S. PAULO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000	
2 Mestres de lancha a 7\$ diarios.....		5:110\$000	
2 Machinistas idem.....		5:110\$000	
2 Foguistas, a 4\$ diarios.....		2:920\$000	
8 Marinheiros a 3\$ idem.....		8:760\$000	
		26:700\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		2:400\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		14:000\$000	
		16:400\$000	
1 Estado com 57:800\$, sendo: 41:400\$ para pessoal e 16:400\$ para material.....			57:800\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000	
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		15:750\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 41:950\$, sendo: 30:450\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			41:950\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
1 Estado com 27:850\$, sendo: 46:650\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			27:850\$000
SANTA CATHARINA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000	
		7:920\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio, da reparação.....		1:200\$000	
S. FRANCISCO			
1 Delegado de saude do porto, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Patrão com 100\$000 idem.....		1:200\$000	
1 Marinheiro com 60\$ idem.....		720\$000	
		3:720\$000	
MATERIAL			
Expediente, custeio e conservação dos transportes marítimos.....		2:400\$000	
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Estado com 28:140\$, sendo: 24:540\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....			28:140\$000
ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre.....		1:800\$000	
1 Machinista.....		2:160\$000	
4 Machinista a 80\$ mensaes.....		3:840\$000	
1 Remador com a diaria de 2\$.....		730\$000	
		8:530\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 14:230\$, sendo: 13:030\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:230\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Patrão de escaler.....		1:200\$000	
2 Remadores a 80\$.....		1:920\$000	
2 Remadores a 80\$ (Porto de Curumbá).....		1:920\$000	
		5:040\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000	
1 Estado com 9:740\$, sendo: 9:240\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:740\$000
2º Districto			
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000	
2 Mestres com 8\$ diarios.....		5:840\$000	
2 Machinistas com 7\$ idem.....		5:110\$000	
2 Foguistas com 5\$ idem.....		3:650\$000	
8 Marinheiros com 4\$ idem.....		11:680\$000	
		31:080\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		3:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		18:000\$000	
		21:000\$000	
1 Estado com 66:780\$, sendo: 45:780\$ para pessoal e 21:000\$ para material.....			66:780\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Desinfector com 200\$ mensaes.....		2:400\$000	
2 Mestres a 7\$ diarios.....		5:110\$000	
2 Machinistas, idem.....		5:110\$000	
3 Foguistas a 4\$, idem.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 3\$, idem.....		8:760\$000	
		25:760\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		3:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		13:000\$000	
		16:500\$000	
1 Estado com 56:960\$, sendo: 40:460\$ para pessoal e 16:500\$ para material.....			56:960\$000
ALAGÔAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:000\$000	
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	1:500\$000	
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
		6:300\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1941 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	2:555\$000
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:555\$000
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:460\$000
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:380\$000
		10:950\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000
		11:200\$000
1 Estado com 28:450\$, sendo: 17:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....		28:450\$000
SERGIPE		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000
		4:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000
		6:240\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		11:640\$000
PARAHYBA		
PESSOAL		
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....		1:200\$000
		4:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 machinista a 150\$ mensaes.....		1:800\$000
1 Patrão com 100\$ idem.....		1:200\$000
2 marinheiros a 80\$, idem.....		1:440\$000
		4:440\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, desinfectantes e asseio da reparação.....		2:700\$000
Combustivel, lubrificantes e conservação dos transportes marítimos.....		3:900\$000
		6:600\$000
1 Delegado de Saude do porto de Cabedello, grat.....		3:000\$000
1 Estado com 18:240\$, sendo: 11:640\$ para pessoal e 6:600\$ para material.....		18:240\$000
3º Districto		
PARA		
PESSOAL		
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
		14:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000
1 Machinista idem.....		2:555\$000
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000
1 Machinista de batelão, com 10\$ diarios.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:650\$000
1 Foguista com 6\$ idem.....	Idem.....	2:190\$000
2 Desinfectadores com 8\$ idem.....	Idem.....	11:680\$000
		28:470\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
LANCHA DO APPARELHO CLAYTON			
1 Mestre com 10\$ diários.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650\$000	
4 Foguistas com 6\$ diários.....	Idem.....	8:760\$000	
4 Marinheiros com 4\$ diários.....	Idem.....	5:840\$000	
		18:250\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-		4:000\$000	
tuição.....		24:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		28:000\$000	
1 Estado com 89:420\$, sendo: 61:420\$ para pessoal e			89:420\$000
28:000\$ para material.....			
MARANHÃO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000	
1 Mestre a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		15:750\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-		3:200\$000	
tuição.....		8:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		11:200\$000	
1 Estado com 34:450\$, sendo: 23:250\$ para pessoal e			34:450\$000
11:200\$ para material.....			
CEARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000	
		7:920\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re-		1:200\$000	
partição.....			
1 Estado com 16:620\$, sendo: 15:420\$ para pessoal e			16:620\$000
1:200\$ para material.....			
RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, com 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		9:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 26:650\$, sendo: 15:150\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			26:650\$000
PIAUHY			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000	
		6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:000\$000	
1 Estado com 11:440\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:000\$ para material.....			11:440\$000
AMAZONAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
4 Remadores a 120\$ mensaes.....		5:760\$000	
		7:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:500\$000	
1 Estado com 14:560\$, sendo: 12:060\$ para pessoal e 2:500\$ para material.....			14:560\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 1908.....		20:920\$000
			10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Vo ada para 1911 — Papel
MATERIAL GERAL		
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.....		133:200\$000
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal).....		30:000\$000
Aluguel de casas para as inspectorias.....		25:000\$000
Idem para as Delegacias de Saúde.....		30:000\$000
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal- lação e despesas eventuaes das Delegacias de Saúde.....		60:000\$000
Aluguel de prédio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.....		24:000\$000
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		30:000\$000
Para aquisição de um rebocador possanta para a Inspectoria do Pará.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	60:000\$000
Para a construcção de um edificio para abrigo do material fluctuante da Inspectoria do Rio Grande do Norte e reparos no mesmo material.....	Idem.....	7:000\$000
		399:200\$000
		6.679:058\$308
21		
Faculdade de Direito de S. Paulo		
PESSOAL DO ENSINO		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nev. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000
CURSO SUPERIOR		
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 do 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000
1 Lente em disponibilidade, idem.....	Idem.....	9:600\$000
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000
CURSO ANEXO (EXTINCTO)		
6 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	57:600\$000
1 Professor substituto avulso.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	900\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	30:000\$000
		309:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000
			360:780\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
8 Serventes a 100\$ mensaes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....		9:600\$000
			370:380\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros,, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000	
Iluminação.....		1:200\$000	
Impressão da revista.....		2:700\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	17:500\$000
			387:880\$000
22			
Faculdade de Direito do Recife			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
CURSO SUPERIOR			
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
CURSO ANEXO (EXTINCTO)			
8 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000	
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1292 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	26:000\$000	353:700\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedes a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1292 H de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 100\$000 mensaes.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	12:000\$000	
1 Encarregado da conservação e funcionamento da iluminação electrica.....	Idem.....	1:800\$000	13:800\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000	
Aquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Impressão da revista.....		1:500\$000	
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....		400\$000	16:500\$000
			436:700\$000

	Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
23			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
	1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000
	26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000
	1 Lente em disponibilidade.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	0:600\$000
	12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. de 1907, lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	72:000\$000
	13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000
	1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000
	Para gratificações especiais a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000
	Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	3:200\$000
	Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	60:000\$000
			489:000\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
	1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000
	1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000
	3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000
	1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
	1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
	1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
	7 Bodeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000
	1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
			52:700\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
	16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000
	2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	10:800\$000
	1 Parteira da Maternidade, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1833 de 31 de dez. de 1907....	5:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	10:200\$000	
20 Internos de clinica a 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	35:000\$000	
Para gratificação ao conservador encarregado da distribuição e conservação dos cadáveres para trabalhos anatomicos.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909	600\$000	158:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		32:400\$000	
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 960\$, cada uma.....		1:920\$000	
1 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....		1:800\$000	
Gratificação para o encarregado do hervaio.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:320\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....		10:000\$000	
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos, inclusive a quantia de 8:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos, observados nos serviços clinicos.....	Lei. n. 1453 de 30 de dez. de 1905	188:000\$000	
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000\$000	
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade.....		25:000\$000	
Iluminação.....		2:000\$000	
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000	
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000	
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000	
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		6:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		1:800\$000	271:572\$236
24			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1500 d. 1 de set. de 1906. Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000
14 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	84:000\$000
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000
Para gratificações especiaes a que teem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia discriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:200\$000
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	73:122\$000 523:722\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000 52:700\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS		
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
1 Parteira da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1838, de 31 de dez. de 1907..	5:400\$000	
1 Assistente da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.	5:400\$000	
2 Internos da Maternidade a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	142:800\$000
PESSOAL SEM NOMBAÇÃO			
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000	
29 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		34:800\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	44:400\$000
763:622\$000			
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		10:000\$000	
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000	
Iluminação.....		2:384\$000	
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000	
Seguro contra incendio do edificio e do material existente		3:743\$300	
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes.....		5:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000	
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000	
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		30:000\$000	
Para custeio do serviço da Maternidade, annexa á Faculdade.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 e decr. n. 7474 de 29 de jul. de 1909	50:000\$000	
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear ás clinicas da Faculdade.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	25:000\$000	186:627\$300
950:249\$300			
25			
Escola Polytechnica			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
25 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
8 Professores, idem.....	Idem.....	48:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papal
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3990 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	67:402\$264
11 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA		
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200\$000
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. n. 3890 de 1 jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	4:800\$000
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
4 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez. de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	14:400\$000
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
<hr/>		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
16 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		19:200\$000
<hr/>		
MATERIAL		
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000
Compra e concertos de apparatus e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	11:000\$000
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000
Illuminação.....		1:500\$000
Acquisição e concertos de moveis, asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		7:500\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papêl
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000 136\$118 720\$000	79:156\$118
Taxa de esgoto do edificio.....			
Consumo de agua.....			
INSTITUTO ELECTRO-TECHNICO			
Para conservação do Instituto, inclusive pessoal e material.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....		20:000\$000 663:353\$382
<p>26</p> <p>Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II</p> <p>INTERNATO</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	40:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat...	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.	19:968\$000	
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bed-l com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	241:968\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000	
1 Cozinheiro, idem.....		1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....		960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....		960\$000	
1 Ajudante do porteiro, idem.....		960\$000	
1 Ajudante do enfermeiro, idem.....		960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....		1:920\$000	
17 Serventes a 960\$ cada um.....		16:320\$000	24:240\$000
266:208\$000			
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		74:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		2:000\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		12:000\$000	
Aquisição e concertos de moveis e utensilios.....		4:000\$000	
Iluminação.....		6:000\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....		25:000\$000	
Collação de grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		6:700\$000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	600\$000	
Taxa de esgoto.....		186\$118	
Consumo de agua.....		3:240\$000	198:276\$118
404:484\$118			
EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892, e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000	

Votada
para 1911
—
Papel

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000	
1 Lente privativo de italiano (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600\$000	
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	26:032\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	242:632\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
8 Serventes.....	Idem.....	7:680\$000	
1 Conservador, grat.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	980\$000	8:640\$000
			251:272\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Collação de gráo, diplomas e pramios.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		2:520\$000	
Para despesas com os exames de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno e para despesas com os exames de que trata o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	40:000\$000	59:992\$236
			311:264\$236
Para occorrer ás despesas com o pessoal e material necessario ás turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos emquanto houver extraordinarios.....	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907, e 2050 de 31 de dez. de 1908...	30:000\$000	745:748\$354

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911	
			Ouro	Papel
27				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Deer. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	7:200\$000		
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Deer. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	33:600\$000		
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. *	idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	54:000\$000		
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), idem.....	Idem, idem.....	6:000\$000		
1 Secretario idem.....	Deer. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906.....	6:000\$000		
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Deer. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	3:240\$000	129:140\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			135:140\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na colleção de pintura e gesso.....		12:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....		6:000\$000		
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000		
Para renovação das grados e molduras dos quadros das galerias.....		5:000\$000		
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		25:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000	63:812\$236	
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....			5:100\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			5:800\$000	
			10:700\$000	198:952\$236

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
<p>28</p> <p>Instituto Nacional de Musica</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director, grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	8:000\$000	
1 Secretario com 4:533\$334 de ord. e 2:666\$666 de grat...	Idem.....	6:800\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	4:800\$000	
1 Bibliothecario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat....	Idem.....	4:500\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000	
1 Acompanhador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000	
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000	
4 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Afnador de pianos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000	
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	1:800\$000	
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino e violeta, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboé e fagote, 1 de clarinete e congengeres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, saxkorn baixo(tuba) e congengeres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	139:200\$000	
12 Auxiliares de ensino de 1ª classe a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	33:000\$000	
12 Auxiliares de ensino de 2ª classe a 200\$ de grat....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	2:400\$000	
Gratificações adicionais a professores.....	Idem.....	11:527\$933	243:527\$933
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 1:200\$ de grat.....			6:000\$000
MATERIAL			249:527\$933
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental.....			5:000\$000
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....			4:000\$000
Moveis, reparos e utensilios.....			3:000\$000
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....			5:000\$000
Iluminação.....			2:000\$000
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decreto n. 6621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....			136\$118
Consumo de agua.....			216\$000
		29:352\$118	278:880\$051

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
<p>29</p> <p>Instituto Benjamin Constant</p> <p>PESSOAL</p>		
<p>1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>8 Professores do curso de sciencias e letras a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....</p> <p>7 Professores do curso de musica, idem.....</p> <p>5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p> <p>3 Repetidores do curso de musica, idem.....</p> <p>1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Medico especialista, grat.....</p> <p>1 Escripturnario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Inspectora de alumnas, idem.....</p> <p>1 Leitor para ambos os sexos, idem.....</p> <p>1 Dictante e copista, com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 6.000\$000</p> <p>Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..... 67:200\$000</p> <p>Idem..... 58:800\$000</p> <p>Idem..... 21:000\$000</p> <p>Idem..... 12:000\$000</p> <p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 3:000\$000</p> <p>Idem..... 3:000\$000</p> <p>Idem..... 3:000\$000</p> <p>Idem..... 1:800\$000</p> <p>Idem..... 1:800\$000</p> <p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..... 1:800\$000</p> <p>Idem..... 4:200\$000</p>	
<p>ENSINO PROFISSIONAL</p>		
<p>1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....</p> <p>1 Mestre da officina typographica, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de empalçação, idem.....</p> <p>1 Mestre de gymnastica, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de encadernação, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....</p> <p>1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....</p> <p>1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat.....</p> <p>1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....</p> <p>1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat.....</p> <p>Para gratificações additionaes.....</p> <p>Para pagamento a 15 professores, relativamente ao periodo decorrido de 14 de setembro de 1906 a 31 de dezembro de 1908, da differença de vencimentos a que têm direito pelo art. 13 da lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....</p> <p>Idem a 8 repetidores e uma dictante copista, equiparada aos repetidores pelo decreto n. 1299 de 19 de dezembro de 1904, idem, idem.....</p>	<p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 2:000\$000</p> <p>Idem..... 1:080\$000</p> <p>Idem..... 1:080\$000</p> <p>Idem..... 1:080\$000</p> <p>Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904.. 24:000\$000</p> <p>Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910. 123:900\$000</p> <p>Idem..... 37:170\$000</p>	<p>225:440\$000</p> <p>161:070\$000</p>
<p>PESSOAL SUBALTERNO</p>		
<p>1 Agente, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....</p> <p>1 Machinista, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante do inspector, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante da inspectora, grat.....</p> <p>1 Porteiro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....</p> <p>1 Continuo com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....</p> <p>1 Cozinheiro, grat.....</p> <p>1 Ajudante do cozinheiro, grat.....</p> <p>1 Roupseira, grat.....</p> <p>1 Despenseiro, grat.....</p> <p>Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos.....</p>	<p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906. 900\$000</p> <p>Idem..... 1:800\$000</p> <p>Idem..... 900\$000</p> <p>Idem..... 900\$000</p> <p>Idem..... 720\$000</p> <p>Idem..... 600\$000</p> <p>Idem..... 1:200\$000</p> <p>Idem..... 600\$000</p> <p>Idem..... 720\$000</p> <p>Idem..... 600\$000</p> <p>Idem..... 600\$000</p>	<p>18:060\$000</p>
<p>9:120\$000</p>		<p>404:570\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		48:750\$000	
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		18:700\$000	
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		4:800\$000	
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		4:500\$000	
Iluminação e accessorios.....		6:000\$000	
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....		10:000\$000	
Material para as officinas.....		6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		612\$000	105:798\$118
			510:368\$118
<p>30</p> <p>Instituto Nacional de Surdos Mudos</p>			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	8:400\$000	
3 Professores de linguagem escripta com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Decr. n. 3964 23 março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.	4:800\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Repetidores. a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Mestre de gymnastica—grat.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	1:200\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	2:400\$000	
1 Agente-thesoursiro com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 1º Escripturnario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 2º Escripturnario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	5:406\$000	65:206\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grat.....	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	960\$000	
1 Roupeiro—enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinhaeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Dispenseiro, idem.....	Idem e lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....	960\$000	
1 Dentista.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.	2:400\$000	
Serventes.....	Dec. n. 6802 de 19 de março de 1908.....	3:500\$000	17:620\$000
			82:826\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1911 Papel
MATERIAL		
Alimentação e combustível.....	19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....	500\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....	1:500\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....	11:000\$000	
Iluminação.....	2:800\$000	
Material para as officinas.....	15:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	4:000\$000	
Seguro do predio.....	386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118	
Consumo de agua.....	900\$000	
		60:621\$118
31		
Bibliotheca Nacional		
PESSOAL		
1 Director com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 23 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, deor. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	
		10:800\$000
3 Chefes de secção com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Idem.....	27:000\$000
1 Secretario 1º official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
3 Primeiros officiaes idem.....	Idem.....	18:000\$000
5 Segundos officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Conservador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000
7 Amannenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	27:300\$000
6 Auxiliares a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	16:200\$000
1 Electricista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Ajudante do porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
2 Continuos a 1:400\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
		147:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
24 Serventes a 1:800\$ cada um.....		43:200\$000
Inspector das officinas de encadernação e artes graphicas.....		4:200\$000
4 Ajudantes do electricista a 3:000\$ cada um.....		12:000\$000
4 Ascensoristas a 2:100\$ cada um.....		8:400\$000
Auxiliares de catalogação.....		12:000\$000
		79:800\$000
MATERIAL		
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		20:000\$000
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000
Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das officinas graphicas e de encadernação.....		60:000\$000
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas e archivos.....		18:000\$000
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio e despezas eventuaes.....		36:000\$000
Duas estatuas para a fachada e dous painois decorativos na galeria do salão de leitura.....		29:000\$000
Portões e grades para a entrada e para o deposito de moedas e medalhas e calçada para o interior dos terrenos ao fundo do edificio.....		16:000\$000
		227:700\$000
		143:447\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Estufa para desinfecção de livros.....		7:500\$000	
Medalha commemorativa da inauguração do edificio.....		3:000\$000	
Iluminação — corrente electrica.....		18:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		576\$000	
			222:612\$118
			450:312\$118
32			
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		
			100:000\$000
33			
Sóccorros Publicos			
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		100:000\$000
Para auxilio á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, a 8:000\$ mensaes.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, 1617 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....		93:000\$000
(A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam, devendo, porém, ser paga por semestres adiantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)			
Subvenção á Maternidade da Capital Federal.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....		60:000\$000
Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dezesse de Setembro», para auxilio á escola profissional e asylo para cegos a lultos desamparados.....	Idem e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....		20:000\$000
Subvenção ao Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....		20:000\$000
Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000\$ mensaes.....	Idem.....		24:000\$000
Idem par aluguel da casa onde funciona o mesmo Instituto, de accôrdo com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904.....	Idem.....		6:000\$000
Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal.....	Idem.....		4:000\$000
Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal.....	Idem.....		24:000\$000
Idem a Academia de Lettrás.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....		20:000\$000
Idem ao Instituto Electr-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....		30:000\$000
Auxilio á Santa Casa de Misericordia do Recife.....	Idem.....		25:000\$000
Idem ao Collegio de Orphãos de S. Joaquim, no Estado da Bahia.....	Idem.....		10:000\$000
Idem ao Lyceu Salesiano do Estado da Bahia.....	Idem.....		10:000\$000
Premio a Osorio Duque Estrada, pelos versos que adaptou á musica do Hymno Nacional.....	Idem.....		5:000\$000
			454:000\$000
34			
Obras.			
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....		400:000\$000
Para continuação das obras do Instituto Benjamin Constant.....	Lei n. 2356 de 31 de dez. de 1910.....		100:000\$000
Idem, idem, do Desinfectorio Central da Saude Publica.....	Idem.....		100:000\$000
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica.....	Idem.....		200:000\$000
Para reformas e reconstrucção do edificio do Externato Pedro II.....	Idem.....		200:000\$000
			1.000:000\$000

35. Corpo de Bombeiros.

Pessoal

Regulamento que baixou com o decreto n. 6432 de 27 de março de 1907.

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual				Estado effective	Total geral Papal	
		Soldo	Gra- tificação	Etapa	Far- damento			Somma
Estado-maior								
Administração:								
Comandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:088\$000	13:688\$000	1	13:688\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	7:680\$000	3:577\$000	11:257\$000	1	11:257\$000
Assistente do material.....	Major.....	6:240\$000	3:066\$000	9:306\$000	1	9:306\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	3:860\$000	2:880\$000	3:066\$000	9:806\$000	1	9:806\$000
Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:299\$500	5:059\$500	1	5:059\$500
Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:299\$500	5:059\$500	1	5:059\$500
	Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
Contadoria:								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	3:860\$000	3:840\$000	3:066\$000	10:766\$000	1	10:766\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	2:400\$000	2:040\$000	2:555\$000	6:995\$000	1	6:995\$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço.....	Major.....	3:860\$000	3:960\$000	3:066\$000	10:886\$000	1	10:886\$000
Medico.....	Major.....	3:860\$000	2:700\$000	3:066\$000	9:626\$000	2	18:372\$000
Medico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:560\$000	2:555\$000	6:515\$000	4	26:060\$000
Medico.....	Tenente.....	1:880\$000	1:560\$000	2:299\$500	5:739\$500	1	5:739\$500
Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:880\$000	1:320\$000	2:299\$500	5:499\$500	1	5:499\$500
Pharmaceutico adjunto.....	Alferes.....	1:440\$000	960\$000	2:044\$000	4:444\$000	2	8:888\$000
Estado-menor								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Companhias								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	6:155\$000	6	36:930\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	1:880\$000	720\$000	2:299\$500	4:899\$500	6	29:397\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	720\$000	2:044\$000	4:204\$000	18	75:672\$000
	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	6	9:921\$000
	2º sargento.....	830\$500	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
	Forriel.....	803\$000	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
2º machinista.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
3º machinista.....	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:709\$250	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000	511\$000	157\$000	1:398\$000	585	817:330\$000
Gratificações para officiaes encarregados de serviços especiais (arts. 45, 46 e 47 do Regulamento)								
Idem aos mestres de officinas (art. 48 do Regulamento e seus §§).....	2:160\$000
Idem de accordo com o art. 49 e seu §.....	2:400\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 51 do Regulamento).....	24:000\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 52), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 53) e para as gratificações determinadas no art. 54.....	51:240\$000
Idem em conformidade com o art. 55.....	3:840\$000
Idem aos serventes de accordo com o art. 174.....	7:800\$000
Idem ao medico oculista.....	600\$000
Idem ao cirurgião dentista.....	2:400\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....	1:800\$000
	1:200\$000
MATERIAL GERAL								
Forragem, farragem, arreimentos, pastagem e curativo para 200 animaes, gazolina para automoveis, remonta de animaes e conservação das cavallariças, inclusive 30:000\$ para construção de novas bases.....	1:894:633\$000
						166:393\$700		

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
REFORMADOS			
OFFICIAES			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905....	5:520\$000	
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	4:080\$000	
» Antonio Joaquim da Silva Pereira...	Idem de 6 de abril de 1907....	4:440\$000	
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992	
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:860\$000	
» Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000	
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000	
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906....	3:360\$000	
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000	
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000	
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	
» Eduardo Cullivier.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	1:680\$000	
Alferes João Chrysostomo de Lima.....	Idem de 4 de fev. de 1909.....	1:440\$000	43:399\$992
PRAÇAS DE PRET			
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575	
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500	
» » João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500	
2º » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500	
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1896.....	419\$750	
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500	
» » Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500	
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julhc de 1900.....	830\$500	
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500	
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de fev. de 1901.....	839\$500	
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	839\$500	
» » Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750	
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500	
» » Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500	
» » Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	755\$550	
» » Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set de 1905.....	839\$500	
» » Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de nov. de 1907.....	839\$500	
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250	
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896....	803\$000	
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000	
» Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fev. de 1907.....	803\$000	
» Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908....	562\$100	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel
Forriell José Ferreira da Silva.....	Decr. de 22 de julho de 1909...	803\$000	
Cabo de esquadra Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145	
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500	
» » » Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908...	706\$500	
» » » Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908...	459\$900	
» » » Antonio Augusto de Vasconcellos....	Idem de 25 de junho de 1908....	766\$500	
» » » Alfonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500	
» » » José Fructuoso do Valle.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	766\$500	
Soldado Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de nov. de 1907.....	730\$000	
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200	
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000	
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000	
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1897.....	730\$000	
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000	
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000	
» Lafayette do Nascimento Fragozo.....	Idem de 6 de out. de 1900.....	730\$000	
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000	
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	730\$000	
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de jan. de 1905.....	730\$000	
» Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000	
» João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000	
» José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	584\$000	
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000	
» Edmundó de Oliveira.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	730\$000	
» Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	730\$000	
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
» Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	730\$000	
» José do Espirito Santo.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	730\$000	
» Augusto de Souza.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	730\$000	
» Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000	
» Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de julho de 1907.....	730\$000	
» Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	730\$000	
» Delmácio Thombocon.....	Idem de 31 de out. de 1907.....	730\$000	
» Zacarias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dez. de 1907.....	730\$000	
» Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de jan. de 1908.....	547\$500	
» Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fev. de 1908.....	365\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
Soldado Marcos de Freitas Marcks	Decreto de 19 de julho de 1908.	323\$500	
» Manoel Lourenço da Silva.....	Idem de 5 de ag. de 1908.....	730\$000	
» José Antonio de Araujo.....	Idem de 16 de set. de 1909.....	730\$000	
» Francisco de Faria.....	Idem de 28 de out. de 1909.....	730\$000	
» Theotônio de Oliveira.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000	50:205\$020
			93:605\$012
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			30:794\$768
			124:399\$780
Despesa com o pessoal e material.....			2.192:831\$200
» » os reformados.....			124:399\$780
			2.317:230\$980
A metade da despesa continua a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 71 e 72 do art. 1º da lei n. 2321 de 30 de dezembro de 1910.....			1.158:615\$490
Credito votado na lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....			1.158:615\$490
36			
Magistrados em disponibilidade			
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907, 2221 de 30 de dez. de 1909 e 2356 de 31 de dez. de 1910.....		212:000\$000
37			
Serviço Eleitoral			
Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....		100:000\$000
38			
Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre			
PREFEITURA DO ALTO ACRE			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juízo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	400:000\$000	4 02:50 0\$000
			438:500\$000
PREFEITURA DO ALTO PURÚS			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	400:000\$000	402:500\$000
			438:500\$000
PREFEITURA DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	400:000\$000	402:500\$000
			438:500\$000
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
5 Desembargadores, a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat. Ao presidente do Tribunal, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	150:000\$000	
Ao procurador geral, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Secretario, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Official de justiça, com 1:200\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000	
		3:600\$000	181:800\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		7:500\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	19:500\$000
			201:300\$000
COMARCA DO ALTO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat...	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000	
1 Juiz substituto, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		5:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000	17:000\$000
			113:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 Papel	
COMARCA DO ALTO PURÚS				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000	96:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat. Idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
MATERIAL				
Ajudas de custo.....	5:000\$000	17:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000		
			113:000\$000	
COMARCA DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat. Idem.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000	96:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat. Idem.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
MATERIAL				
Ajudas de custo.....	5:000\$000	17:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	12:000\$000		
			113:000\$000	
COMISSÃO DE OBRAS FEDERAES				
PESSOAL				
1 Engenheiro-chefe, grat.....	Decrs. ns. 6406 de 8 de março de 1907 e 6901 de 26 de março de 1908	36:000\$000	200:400\$000	
1 Primeiro engenheiro, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
2 Engenheiros, idem de 18:000\$, a cada um.....	Idem.....	36:000\$000		
2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000\$ a cada um.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario, gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almoxarife-ajudante, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Mecanico, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Contador-pagador, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Medico, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	12:000\$000		
MATERIAL				
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre.....	Leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2356 de 31 de dezembro de 1910.....	1.200:000\$000		3.256:200\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1911 — Papel
<p>39</p> <p>Instituto Oswaldo Cruz</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat....</p> <p>2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.</p> <p>6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.</p> <p>1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>1 Almoxarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.</p> <p>1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.</p> <p>1 Archivista-escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.</p>	<p>Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>18:000\$000</p> <p>23:800\$000</p> <p>64:800\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>134:000\$000</p>
<p>PESSOAL SUBALTERNO</p>			
<p>1 Chefe de cocheiras</p> <p>4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000</p> <p>4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000</p> <p>5 Ajudantes a 2:160\$000</p> <p>1 Mestre</p> <p>2 Machinistas, a 5:400\$000</p> <p>2 Foguistas a 2:520\$000</p>	<p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p> <p>Idem</p>	<p>3:600\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>5:040\$000</p>	<p>57:240\$000</p> <p>191:240\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1802, de 12 de dez. de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto</p> <p>Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte</p>	<p>Idem e lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908</p> <p>Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908,</p>	<p>110:000\$000</p> <p>30:000\$000</p>	<p>140:000\$000</p> <p>331:240\$000</p>
<p>40</p> <p>Eventuaes</p>	<p>Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.</p>		<p>150:000\$000</p>

